

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 01
Matrícula 110.571

MATRÍCULA Nº: 110.571.-

DATA: 26 de abril de 2017.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Vaga de Garagem Simples nº 45, situada no 2º subsolo, do CASA BATLLÓ, localizado na Rua Caracas, nº 500, desta cidade, com área total construída de 13,7904 m², sendo 11,520 m² de área real construída privativa, 2,270 m² de área real construída de uso comum, correspondendo a fração ideal do terreno (ou coeficiente de proporcionalidade) de 0,2146789%.

PROPRIETÁRIA: VECTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.423.994/0001-47, com sede na Rua Doutor Elias César nº 55, sala 1402, em Londrina-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/75.475. na matrícula nº 75.475, deste Ofício. Dou Fé.

lh*



Londrina, 26 de abril de 2017



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso.

Matrícula

110.571

Ficha

01

verso

Av.1/110.571 - Prenot. 344.083, em 28/03//2017. **ÔNUS**. Conforme artigo 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber: Hipoteca registrada sob nº 11/75.475, na matrícula nº 75.475, deste Ofício, sendo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 no município de São Paulo-SP. Funrejus de R\$ 2,73. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 10,92).-



Londrina, 26 de abril de 2017

Av.2/110.571 - Prenot. 344.083, em 28/03//2017. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. A convenção de condomínio do **CASA BATLLÓ**, foi registrada, nessa serventia, no Livro 3 RA sob nº 13.782, a qual, nos termos do artigo 1.333 do Código Civil e seu parágrafo único, obriga os titulares de direito sobre as unidades, os possuidores, detentores e é oponível contra terceiros. Funrejus de R\$ 9,10. Dou fé. D/200,00 VRC (R\$ 36,40).-



Londrina, 26 de abril de 2017

Av.3/110.571 - Prenot. 349.133, em 12/07/2017. **CANCELAMENTO**. Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 07177123001114, datado de 23.06.2017, firmado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, tendo como interveniente quitante o Itaú Unibanco S/A, hoje arquivado, fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado da garantia da Hipoteca registrada sob nº 11/75.475, averbada na Av.1/110.571. Funrejus de R\$ 3,64. Dou fé. D/80,00VRC (R\$ 14,56).-



Londrina, 28 de julho de 2017

Continua na ficha 02

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha

02

Matrícula

110.571

R.4/110.571 - Prenot. 349.133, em 12/07/2017. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** VECTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.423.994/0001-47, com sede na Rua Doutor Elias César nº 55, sala 1402, em Londrina-PR. **ADQUIRENTES:** LUIS ANTONIO LOPES DA COSTA, empresário, CI. nº 4.408.641-7-SESP/PR, CPF nº 869.232.939-87 e sua esposa LUCIANA JACOMINI DA COSTA, administradora, CI nº 5.378.742-8-SESP/PR, CPF nº 014.856.999-40, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 24/11/1990, residentes e domiciliados à Rua Edith Sabóia Franco nº 259, em Londrina-PR. Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 07177123001114, datado de 23.06.2017, emitido no município de São Paulo-SP, devidamente legalizado, arquivado por cópia, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagáveis da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 700.000,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$ 1.000.000,00, mediante financiamento garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada, valor este que abrange os imóveis matriculados sob nº 110.514, 110.688 e 110.830. ITBI: Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2017/75138, expedida em 11.07.2017 pela Prefeitura local, valor R\$ 31.100,00, pago em 10.07.2017, conforme guia nº 2017/260162, valor base de R\$ 1.560.000,00 e Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2017/75510, expedida em 21.07.2017 pela Prefeitura local, valor R\$ 2.700,00, pago em 20.07.2017, conforme guia nº 2017/261428, valor base de R\$ 140.000,00, valor este que abrange os imóveis matriculados sob nº 110.514, 110.688 e 110.830. FUNREJUS: Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 3.400,00 paga em 31.07.2017, valor este que abrange os imóveis matriculados sob nº 110.514, 110.688 e 110.830. O transmitente declara que não é contribuinte da Previdência Social e/ou produtores rurais. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e as fiscais. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União apresentada. A DOI foi emitida. Consulta negativa ao CNIB. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 10,92).-

nm*

LUCIANA HELPP
Estrevente

Londrina, 28 de julho de 2017

Luana Helpp

R.5/110.571 - Prenot. 349.133, em 12/07/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES:** LUIS ANTONIO LOPES DA COSTA, empresário, CI. nº 4.408.641-7-SESP/PR, CPF nº 869.232.939-87 e sua esposa LUCIANA JACOMINI DA COSTA, administradora, CI nº 5.378.742-8-SESP/PR, CPF nº 014.856.999-40, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 24/11/1990, residentes e domiciliados à Rua Edith Sabóia Franco nº 259, em Londrina-

Continua no verso.

Matrícula

110.571

Ficha

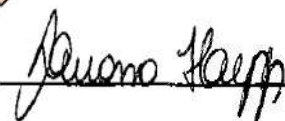
02

verso

PR. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235/2041, em São Paulo-SP. Conforme o instrumento particular já especificado no R.4/110.571 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 1.058.500,00 (um milhão e cinquenta e oito mil quinhentos reais), pagáveis em 420 encargos mensais, sendo o primeiro de R\$ 12.769,18, com vencimento para 23.07.2017, reajustáveis pelo Sistema de Amortização/SAC, valor este que abrange os imóveis matriculados sob nº 110.514, 110.688 e 110.830. **VALOR DA GARANTIA:** Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **PRAZO:** 420 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA:** O atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. **JUROS:** Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual de 13,0000%, Taxa efetiva de juros mensal de 1,02%, Taxa nominal de juros anual de 12,2842%, Taxa nominal de juros mensal de 1,02%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, Taxa efetiva de juros mensal de 0,91%, Taxa nominal de juros anual de 10,9350%, Taxa nominal de juros mensal de 0,91%. Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04.08.1999. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União apresentada. Dou fé D/2.156,00 VRC (R\$ 392,39).-

nm*

Londrina, 28 de julho de 2017

LONDRIANA
PR


R.6/110.571- Prenot. 488.191, em 31/01/2025. **SEQUESTRO.** Conforme comunicado do sistema mensageiro do Tribunal de Justiça do Paraná, enviado em 30.01.2025 (16:08), acompanhado do ofício nº 441/2025 RRFB (mov.32.2), datado de 23.01.2025, referentes a ação Cautelar Inominada Criminal nº 0055160-10.2024.8.16.0014, da 5ª Vara Criminal de Londrina-PR, em que é requerente **Ministério Público do Estado do Paraná**, CNPJ nº 78.206.307/0001-30, efetua-se o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus a receber: R\$7,17. ISS a receber: R\$7,17. Fundep a receber: R\$17,92. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.Z5GLv.FWjdw-r5yey.F690q. Londrina,

Continua na ficha 03

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

03

MATRICULA

110.571

04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Marcia Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional.
Ercílio Lucas Neto - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.7/110.571- Prenot. 488.191, em 31/01/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado do sistema mensageiro do Tribunal de Justiça do Paraná, enviado em 30.01.2025 (16:08), acompanhado do ofício nº 441/2025 PRFB (mov.32.2), datado de 23.01.2025, referentes a ação Cautelar Inominada Criminal nº 0055160-10.2024.8.16.0014, da 5ª Vara Criminal de Londrina-PR, em que é requerente **Ministério Público do Estado do Paraná**, CNPJ nº 78.206.307/0001-30, efetua-se o **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$3,49. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.Z5FLv.FWjdw-P5rey.F690q. Londrina, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Marcia Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Ercílio Lucas Neto - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.8/110.571 - Prenot. 502.205, em 06/10/2025. **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL**. Conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/314041, emitida em 06.10.2025, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR; e conforme resultado da busca por endereço ou CEP no site dos Correios, realizada em 06.11.2025, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula: a) está atualmente vinculado à **Inscrição Imobiliária nº 06.02.0043.3.0740.0143**, no cadastro municipal; b) possui o código de endereçamento postal (CEP) nº **86.050-070**. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). Funrejus: R\$21,81. ISS: R\$1,75. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.A5ojv.FU9d9-Wm9Af.F690q. Londrina, 06 de novembro de 2025. Dou fé. Marcia Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Ercílio Lucas Neto - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (mara)

Av.9/110.571- Prenot. 502.205, em 06/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Conforme requerimento da Credora, emitido em 03.10.2025 na cidade do Ribeirão Preto-SP, e documentos apresentados pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, em São Paulo-SP, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula

Continua no verso

MATRICULA
110.571

FICHA

03 VERSO

FOI CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada. **Valor atribuído ao imóvel:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/314041 (código validador: 4Yo5Sx), expedida em 06.10.2025, tendo como valor pago de R\$400,00 em 01.10.2025, conforme guia nº 2025/440114 - valor base de R\$25.000,00. Guia de recolhimento do Funrejus nº 71549473-8 (14000000012209162-6), pago em 22.10.2025, no valor de R\$50,00. Emitida a DOI. Consulta negativa à CNIB. Emolumentos: 1.080,00 VR Cext (R\$299,16). ISS: R\$5,98. Fundep: R\$14,96. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.A54jv.FU9d9-fmoAf.F690q. Londrina, 06 de novembro de 2025. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Ercilio Lucas Neto - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital